



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 020/2001, DE 30 DE JUNHO DE 2001

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 315.000,00 às seguintes dotações orçamentárias:

2.01 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – COORDENALÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur.	6.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE	6.000,00

2.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.003 – DESENV. DAS AÇÕES DE ADM E FINANÇAS

3190.01 Inativos	1.000,00	
3190.13 Obrigações Patronais		20.000,00
3490.30 Material de Consumo		5.000,00
3490.36 Outros Serv. Terceiros – P. Física	3.000,00	
3490.39 Outros Srv. Terceiros – Pes. Jur.	48.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE	77.000,00	
TOTAL DA UNIDADE	77.000,00	

2.03 – SEC. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.006 – DESENV. DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3190.11 Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil	10.000,00	
3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur.	50.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE	60.000,00	
TOTAL DA UNIDADE	60.000,00	

2.04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULT. TUR. DESP. E LAZER

2.010 – DESENV. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3490.36 Outros Serv. Terceiros – P. Física	19.000,00	
--	-----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

		Continua.....	
4590.52 Equip. e Material Permanente		80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	99.000,00	
2.011 – ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
3490.36 Outros Serv. Terceiros -P.Física		2.000,00	
3490.39 Outros Serv. Terceiros -Pes.Jur.		1.000,00	
4590.52 Equip. e Material Permanente		2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	5.000,00	
2.012 – APOIO D/ATIV.CULT.DESP.LAZER E TURISMO			
3490.30 Material de Consumo			1.000,00
3490.39 Outros Serv. Terceiros -Pes.Jur.		16.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	17.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE	121.000,00	
2.05 – SEC. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL			
2.015 – ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE			
3490.30 Material de Consumo			16.000,00
3490.36 Outros Serv.Terceiros -P.Física		15.000,00	
3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.		6.000,00	
4590.52 Equip. e Material Permanente		14.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	51.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE	51.000,00	
		=====	
	TOTAL DO CRÉDITO	315.000,00	
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal Nº. 4.320/64 a saber:			
Inciso:			
III – Anulação de dotação.....R\$		315.000,00	
Dotações anuladas:			
2.01 – GABINETE DO PREFEITO			
2.002 – COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS			
3190.13 Obrigações Patronais			6.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	6.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE	6.000,00	
2.03 – SEC. INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.008 – CONST.AMPL. E REF. D/PÇA.PARQUES E JARDINS			
4590.51 Obras e Instalações		20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA – BA
EM 30 DE JUNHO DE 2001.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
P R E F E I T O